

NOTA PUBLICA DE REPÚDIO SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, como órgão formulador e controlador da política de proteção integral à criança e ao adolescente vem a público manifestar seu repúdio a respeito da Reforma do Ensino Médio e as alterações na Base Nacional Comum Curricular.

Considerando a lei 13.415/2017, mais conhecida como a Reforma do Ensino Médio, trouxe mudanças estruturais na proposta que orienta escolas públicas e privadas, reduzindo a quantidade de disciplinas obrigatórias – que seriam apenas as de português e matemática – e flexibilizando o currículo por meio de modalidades de ensino técnico e à distância. A reforma está sendo criticada pelos riscos que traz para a qualidade da educação brasileira, temor agravado com a possibilidade de terceirização da educação pública por instituições privadas que receberão incentivos para cumprir a carga horária complementar da nova BNCC.

Considerando que a escola poderá optar, dentre os cinco itinerários possíveis, por aqueles que irá oferecer, limitando as possibilidades de escolha dos/as alunos/as, visto que nem sempre as disciplinas com as quais se identificam estarão disponíveis nos seus municípios. Caso essa proposta de BNCC seja aprovada, poderá haver uma redução imediata do quadro de educadores na rede de ensino público, devido à redução no número de disciplinas obrigatórias.

Considerando que é importante ressaltar que a Reforma do Ensino Médio foi aprovada sem o devido diálogo com a sociedade civil, inclusive nos âmbitos dos conselhos de políticas públicas, como o CONANDA. O processo de discussão da base curricular comum do Ensino Médio tampouco foi diferente: duas audiências públicas canceladas, uma no Estado de São Paulo e outra no Pará, em função das manifestações contrárias à referida proposta. Além disso, o dia “D”, momento escolhido pelo governo federal para discutir o BNCC do ensino médio com a comunidade educativa, ocorreu no dia dois de agosto, o que prejudicou o tempo disponível para a contribuição de mais de 509 mil professores pela proximidade do período ao término do recesso escolar.

Considerando que na prática, a participação foi extremamente limitada e não está claro como as poucas contribuições feitas serão consideradas na Base Nacional Comum Curricular. Por isso, o CONANDA repudia as constantes tentativas de aprovar uma Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio sem o devido diálogo com a sociedade: não houve condições mínimas para que as necessidades da comunidade escolar, dos estudantes, docentes, dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil fossem ouvidas.

O CONANDA diante do exposto e como órgão controlador das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente vem a público reafirmar seu compromisso com a garantia dos espaços educativos que ampliem as possibilidades do pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, conforme previsto no art. 53 do ECA. Esses espaços só poderão existir com a construção de uma proposta que seja fruto da participação dos/as alunos/as, professores/as e da sociedade civil.

O CONANDA manifesta seu repúdio ao processo decisório em vigor, pois este contradiz as normativas constitucionais e infraconstitucionais sobre a participação da sociedade civil na construção das políticas públicas e prejudica a efetividade e eficácia das mesmas. Atentamos, assim, para os efeitos nefastos que a construção desastrosa e autoritária da Reforma do Ensino Médio e da respectiva BNCC podem gerar para a educação pública, especialmente no atual contexto de crise e do impacto da redução e do congelamento dos gastos públicos sobre as políticas sociais.

Brasília, 30 de agosto de 2018.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE